

LEI Nº 3.368, DE 02/12/2010.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o **Instituto PASTOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM SOCIAL**, em Coqueiral, Aracruz-ES – pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº **10.440.440/0001-13**, com sede na **Rua Cedros, nº 191 – Coqueiral – Aracruz, Estado do Espírito Santo**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Dezembro de 2010.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal
(Em Exercício)